

Compromisso para a Competitividade Sustentável do Sector da Construção e Imobiliário

Março 2013



ÍNDICE

I.	ENQUADRAMENTO	3
II.	DOMÍNIOS PRIORITÁRIOS.....	8
III.	ACÇÕES A IMPLEMENTAR.....	10
IV.	MONITORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO.....	15

I. ENQUADRAMENTO

Portugal atravessa hoje uma crise económica e financeira sem quaisquer precedentes históricos recentes que impôs um pedido de ajuda financeira externa, o qual por sua vez, estabeleceu um conjunto de medidas e reformas exigentes do ponto de vista económico, social e político, mas que são uma condição necessária para recuperar o crédito externo e colocar o país numa rota de crescimento sustentável e criação de emprego.

O Programa do XIX Governo Constitucional reconheceu ser a retoma do crescimento económico fundamental para a criação sustentada de emprego e para assegurar a sustentabilidade da dívida pública nacional. Para que tal aconteça, o Governo comprometeu-se a introduzir uma nova Política de Crescimento, do Emprego e da Competitividade, que permita superar mais rapidamente a atual crise nacional. Reconheceu ainda a necessidade de desenvolver um território sustentável e inteligente, atualizando as políticas de urbanismo e ordenamento do território através do desenvolvimento de uma nova carteira de atividades económicas baseadas nas eco-inovações e nas tecnologias limpas.

De modo a concretizar este compromisso, o Governo tem vindo a promover o lançamento de importantes medidas de política pública que constituem uma verdadeira mudança de paradigma de funcionamento da economia, destacando-se, nomeadamente:

- (i) Os apoios ao financiamento das empresas, em particular das PME, designadamente, o lançamento da linha PME Crescimento 2012, dotada com 2.500 milhões de euros, e o lançamento já este ano da linha PME Crescimento 2013 com uma dotação de 2.000 milhões de euros. Procedemos ainda, já em 2013, a um novo alargamento dos prazos de carência de capital nas anteriores linhas PME Investe. Durante o primeiro alargamento, em 2012, verificaram-se 9.451 operações aprovadas (por Bancos e SGM) correspondentes a 444 Milhões de euros de capital que teria sido reembolsado pelas empresas nos doze meses seguintes à aprovação das operações, e um total de 1.508 Milhões de euros de empréstimos totais que viram o seu prazo de reembolso alargado por mais um ano, afectando assim positivamente a tesouraria de mais de 8.000 empresas nacionais. Foram ainda criadas duas novas linhas de crédito para o sector o Turismo, no montante global de 200 milhões de euros;
- (ii) A reprogramação e aceleração da execução do QREN, destacando-se, a conclusão da reprogramação técnica, que garantiu uma maior liquidez com a entrada de 659 milhões de euros e o aumento generalizado da taxa média de cofinanciamento para 85%, a operacionalização e alocação integral da 1ª tranche do Empréstimo-Quadro BEI



para estímulo à execução do QREN, no valor de 450 milhões de euros, que privilegiou o financiamento ao investimento municipal, e a reorientação da 2ª tranche para o investimento produtivo;

- (iii) A promoção do sector transaccionável, destacando-se, o reforço do papel da diplomacia económica e dos acordos internacionais, o aumento da taxa máxima de incentivo de 50% para 75% do investimento elegível nos apoios à internacionalização no âmbito do QREN, o reforço dos montantes de seguro de crédito à exportação, adicionando-se 400 milhões de euros de garantia do Estado e suportando operações num valor global superior a 4.000 milhões de euros, e o acompanhamento das empresas portuguesas em missões nos mercados externos;
- (iv) A criação de condições estruturais de competitividade, designadamente, (a) o lançamento do programa de revitalização empresarial “Revitalizar”, criando um ambiente favorável e de estímulo ativo à revitalização de empresas viáveis, (b) a aprovação do Sistema de Indústria Responsável, o qual reforma o enquadramento jurídico relativo ao licenciamento da atividade industrial, e (c) a implementação do Programa Estratégico para o Empreendedorismo e a Inovação (+e+i), que lança as bases para uma sociedade mais empreendedora, para o alargamento da base de empresas inovadoras e exportadoras e para o desenvolvimento de um país em rede e inserido em redes internacionais de conhecimento, inovação e empreendedorismo, através de medidas que fomentem o alargamento de competências, a dinamização e o estímulo da inovação e empreendedorismo empresarial;
- (v) A promoção do emprego e das qualificações, designadamente, através da reforma estrutural do mercado de trabalho que culminou com as alterações ao Código de Trabalho que entraram em vigor a 1 de agosto de 2012, acordadas no âmbito do Compromisso para o Crescimento, Competitividade e Emprego. Destaca-se a promoção de medidas ativas de emprego, designadamente, a medida Estímulo 2012, que já disponibilizou cerca de 16.228 ofertas de emprego, o Passaporte Emprego e a Medida de Apoio à Contratação via Reembolso da Taxa Social Única. De salientar, também, a aposta na formação e qualificação profissional, nomeadamente através da medida Vida Ativa que já encaminhou mais de 242.000 desempregados para ações de formação profissional, o que representa cerca de 34% do número total de desempregados registados nos Centros de Emprego, e do reforço da Aprendizagem Dual, com o lançamento de cerca de 850 novas turmas de cursos de aprendizagem dual em todo o país, a que acresce a focalização do programa alargado de relançamento do Serviço Público de Emprego;
- (vi) A promoção de investimentos estruturais, em consequência da aprovação do Plano Estratégico dos Transportes que visa a canalização do investimento para infraestruturas que gerem retorno económico e contribuam para a melhoria da



competitividade das empresas, oferecendo, de uma forma sustentada, diferentes canais de escoamento das exportações nacionais;

- (vii) A concretização da reprogramação estratégica do QREN que visou responder aos novos desafios do contexto económico e social do país, tendo-se assumido como prioridades o estímulo ao investimento privado, orientado sobretudo para os bens transacionáveis, a sustentabilidade do investimento público de qualidade, a criação de emprego e a promoção da inclusão social;
- (viii) A promoção de uma gestão eficiente de recursos tendo elaborado uma série de planos que concorrem para a sustentabilidade no uso de recursos naturais, destacando-se o Roteiro Nacional de Baixo Carbono, o Programa Nacional para o Uso Eficiente de Água, o Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis e Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética e ainda o Plano de Ação de Valorização e Proteção do Litoral.

O Sector da Construção e do Imobiliário tem um papel fundamental para o crescimento do país, designadamente, pelo peso que representa na atividade económica, no emprego e no investimento. Este sector é responsável por 18,2% do PIB e cerca 610 mil postos de trabalho, agregando atividades que vão desde a construção e manutenção de infraestruturas e edifícios, até áreas tão distintas como a produção e comercialização de materiais de construção, a promoção e mediação imobiliária e os serviços de engenharia e arquitetura.

Consciente da relevância que o sector representa para Portugal, para além das medidas de apoio ao relançamento da economia acima referidas, o Governo avançou com um conjunto de reformas em vários domínios relacionados com o sector da construção e do imobiliário, de que se destacam:

- (i) Na reabilitação urbana e arrendamento, a aprovação de uma proposta de lei do arrendamento urbano, cujo objectivo visa criar um verdadeiro mercado de arrendamento, que, em conjunto com o impulso à reabilitação urbana, possa oferecer aos portugueses soluções de habitação mais ajustadas às suas necessidades;
- (ii) No regime de contratação pública, a aprovação de um diploma com alterações ao Código dos Contratos Públicos (CCP), visando o seu ajustamento ao disposto nas diretivas comunitárias, bem como o cumprimento do acordado no Memorando de Políticas Económicas e Financeiras;
- (iii) Na área do desenvolvimento urbano, a operacionalização e contratualização da iniciativa “JESSICA”, disponibilizando 335 milhões de Euros de financiamento, através de fundos de desenvolvimento urbano que associam o apoio à reabilitação urbana com uma orientação económica;



- (iv) No QREN, a aprovação do novo Regulamento específico de “Reabilitação Urbana” que permitiu acelerar a execução das ações no âmbito da Política de Cidades, bem como reforçar a articulação dos instrumentos do QREN com a política de reabilitação urbana e operacionalizar a iniciativa “Promover a execução das iniciativas da Política de Cidades” no âmbito do Segundo Memorando de Entendimento entre o Governo e a ANMP;
- (v) No que respeita às políticas públicas da habitação, o modelo de financiamento e a prioridade à reabilitação em vez da construção nova, bem como a disponibilização de financiamentos do BEI no montante de 250 M€ para operações de reabilitação urbana até 2016 e o novo programa do IHRU de reabilitação de edifícios de habitação para arrendamento.

No entanto, apesar de fortemente agravada pela atual conjuntura, a situação do sector da Construção e do Imobiliário é o resultado de uma recessão profunda e prolongada, registando-se, em 2012, o décimo primeiro ano consecutivo de perda de produção, totalizando, em termos reais e acumulados, uma quebra de 50% face ao valor apurado em 2001. Neste período, a perda de emprego ascendeu aos 351 mil postos de trabalho, representando, atualmente, cerca de 23% do total do desemprego nacional.

A crise atual veio acentuar as fortes restrições à atividade das empresas deste sector, não só por via da redução do investimento, ou seja, de uma menor procura orientada para os produtos da construção, mas também pela degradação induzida na situação financeira das empresas, através da conjugação de vários factores, entre os quais se destacam os constrangimentos no acesso ao crédito, tanto para os particulares como para as empresas, o esmagamento das margens de negócio e os atrasos nos pagamentos.

Esta situação, a que acresce o facto de se perspetivar um cenário desfavorável em termos de evolução futura da produção do sector da construção, exige uma estratégia integrada de políticas públicas de apoio à reconversão, revitalização e reorientação do sector com um cariz estrutural e assente no desenvolvimento sustentável com efeitos de médio e longo prazo.

Recentemente, a Comissão Europeia, através do documento intitulado “Estratégia para a competitividade sustentada do sector da construção e das suas empresas”, veio reconhecer a necessidade de implementação de políticas ativas, por parte dos estados membros, que estimulem o crescimento e o emprego a curto prazo, mas que visem também a reestruturação do sector da construção a longo prazo. No âmbito destas políticas ativas, considera a Comissão que, só os pacotes que incluírem medidas destinadas a melhorar as competências e qualificações e a aumentar a inovação e a economia «verde» conseguirão efeitos duradouros na competitividade do sector.



A dimensão social e ambiental é também fundamental e este documento considera ainda que “A qualidade das obras de construção tem também um impacto direto na qualidade de vida dos cidadãos europeus. Igualmente importante é o facto de o desempenho energético dos edifícios e a gestão eficaz dos recursos na produção, no transporte e na utilização de produtos para a construção de edifícios e infraestruturas terem um impacto significativo na energia, nas alterações climáticas e no ambiente”.

Os desafios são múltiplos e, como refere a estratégia da Comissão, “A transição para uma economia de baixo carbono e eficiente em termos de recursos acarretará igualmente alterações estruturais importantes no sector da construção, o qual terá de se adaptar e prever as necessidades em matéria de competências e qualificações nestes domínios. É especialmente o caso no que diz respeito à preparação da força de trabalho para a construção de «edifícios de balanço energético quase zero», quer se trate de edifícios novos ou renovados. A implantação de tecnologias seminais e a utilização de práticas flexíveis de organização do trabalho irão igualmente requerer mudanças nas competências e qualificações no domínio da construção”. A formação assume um papel crucial nesta revitalização do sector que se quer preparado para uma internacionalização com competências competitivas a nível Europeu.

O sector da construção desempenha um papel decisivo na execução da estratégia Europa 2020 para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo. A sustentabilidade do sector da construção é fundamental para a obtenção do objetivo de longo prazo da UE em matéria de redução em 80%-85% das emissões de gases com efeito de estufa. O sector do imobiliário terá de contribuir com uma redução de cerca de 40% a 50% em 2030 e de cerca de 90% em 2050. Os investimentos necessários irão contribuir de forma substancial para a competitividade do sector da construção europeu.

É neste contexto que a implementação da estratégia europeia de competitividade do sector da construção pressupõe o estabelecimento de cinco objetivos chave: i) promover condições favoráveis ao investimento; ii) fomentar a formação dos recursos humanos; iii) melhorar o uso eficiente dos recursos, o desempenho ambiental e aumentar as oportunidades de negócio; iv) reforçar o mercado interno da construção e v) reforçar a posição competitiva das empresas europeias de construção no mercado global.

Em face do exposto, torna-se necessário criar as condições que permitam a implementação em Portugal de uma estratégia de recuperação, alicerçada no peso social e económico da construção e do imobiliário, capaz de promover a competitividade do tecido empresarial do sector, potenciar a sua capacidade produtiva e de internacionalização, num quadro de estabilidade e desenvolvimento sustentável.

II. DOMÍNIOS PRIORITÁRIOS

Em face do que precede, o Governo e a Confederação Portuguesa da Construção e Imobiliário (CPCI), acordam no seguinte Compromisso para a Competitividade Sustentável do Sector da Construção e Imobiliário constituído por um conjunto de acções de apoio à reconversão e de relançamento do sector da construção e do imobiliário centrado nos seguintes domínios prioritários:

1. **Promover o emprego e as qualificações**

No atual contexto, marcado por profundos processos de reconversão da estrutura produtiva, é necessário assumir como prioritária a adoção de novas políticas sociais e de emprego, tendo por finalidade, o combate efetivo ao desemprego e propiciar mais e melhores oportunidades aos portugueses. Assume especial importância a promoção da requalificação dos trabalhadores, potenciando assim as suas qualificações, permitindo-lhes a manutenção dos seus postos de trabalho e dotando-os de qualificações que lhes permitam ingressar no mercado de trabalho de uma forma mais célere possível, caso se encontrem em posição de desemprego, e ao mesmo tempo, assegurando a sustentabilidade do próprio tecido empresarial.

2. **Melhorar o acesso ao financiamento e promover investimento empresarial**

O crédito à Construção e Imobiliário, que representava 37,2% do crédito total às empresas, registou, em maio de 2012, segundo o Banco de Portugal, um agravamento do mal parado de 494 milhões de euros, atingindo os 5,3 mil milhões. É necessário evitar o estrangulamento financeiro das empresas, o que passa por garantir a liquidez necessária ao seu funcionamento, por estabelecer condições equilibradas de acesso ao crédito e pela criação de incentivos ao investimento privado.

3. **Promover uma política de investimentos públicos estruturais**

Tendo em consideração a conjuntura atual, em que não só se verificam dificuldades no acesso ao financiamento, como também uma necessidade urgente e imperiosa de promover o crescimento económico e o emprego, importa desenvolver um adequado planeamento do investimento público e o cumprimento de uma calendarização rigorosa capaz de contribuir ativamente para a melhoria das condições de competitividade da economia nacional e, ao mesmo tempo, suscetível de gerar atividade económica e emprego.

4. **Incentivar a internacionalização e a inovação empresarial**

A política económica no exterior deve contemplar as especificidades da construção, desenvolvendo uma estratégia de internacionalização de médio e longo prazo, orientada para



a expansão das atividades da fileira. A promoção da inovação tecnológica no sector da construção deverá também ser um eixo central face às metas previstas na Estratégia Europeia 2020, no que se refere aos três pilares base do crescimento que se pretende inteligente, sustentável e inclusivo. Neste domínio, importa intensificar o esforço de inovação que já está a ser realizado em áreas como o desenvolvimento de materiais mais eficientes e reutilizáveis, com vista à facilitação do processo de construção, manutenção, desconstrução e gestão de resíduos.

5. Dinamizar a reabilitação urbana e o mercado de arrendamento

A dinamização da reabilitação urbana é, seguramente, uma das apostas estratégicas mais relevantes para o País, constituindo um importante instrumento no combate à crise económica e, conseqüentemente, na salvaguarda do emprego. As obras de reabilitação são intensivas em mão-de-obra e permitem envolver a generalidade das empresas do sector da construção e imobiliário, independentemente da sua dimensão ou especialidade. O mercado de arrendamento é também uma das áreas em que é fundamental apoiar para dinamizar o sector da construção, gerar empregos, dinamizar a atividade económica noutros sectores como o comércio e o turismo, captar investimento privado e preservar o património imobiliário nacional.

6. Promover a redução dos custos de contexto

Esta é uma área de intervenção fundamental para potenciar a competitividade e a produtividade da economia portuguesa, permitindo às empresas do sector o desenvolvimento da sua atividade em condições de poderem concorrer num mercado cada vez mais global e agressivo. É essencial um quadro legislativo eficaz e moderno, mas também coerente, equilibrado e estável, salvaguardando a sua durabilidade e garantindo a certeza e segurança legislativas imprescindíveis, também para a confiança dos vários agentes económicos.

7. Promover a sustentabilidade ambiental no sector

O crescimento do sector da construção deverá assentar numa visão de sustentabilidade. A promoção da construção sustentável deverá assumir uma perspectiva de ciclo de vida e de gestão ambiental integrada considerando a gestão eficiente de recursos (materiais, solo, água, energia) como um dos seus pilares fundamentais. A perspectiva da sustentabilidade no âmbito da construção deverá considerar de forma mais alargada todas as dimensões ambientais e sociais, sem esquecer a consideração cuidada quanto à escala espacial e temporal que permita que se encontrem soluções mais eficazes e eficientes que contribuam para o desenvolvimento sustentável. No entanto, como refere a Estratégia da Comissão: “A consecução dos objetivos climáticos, energéticos e ambientais irá exigir alterações significativas que o sector dificilmente poderá pôr em prática sem um quadro regulamentar adequado”.

III. ACCÕES A IMPLEMENTAR

1. Promover o emprego e as qualificações

- 1.1 Promover, através da formação profissional, a reorientação do tecido empresarial para áreas definidas como estratégicas para o sector da construção e imobiliário, nomeadamente no domínio da reabilitação urbana, da construção sustentável e da eficiência energética
- 1.2 Apoiar a criação de estágios profissionais adequados à especificidade do sector da construção de forma a promover a empregabilidade dos trabalhadores, nomeadamente o Programa Património Ativo
- 1.3 Avaliar a possibilidade dos Certificados de Aptidão Profissional emitidos no âmbito do Decreto-Lei n.º 95/92, de 23 de maio, se manterem válidos sem limite de tempo
- 1.4 Criar um programa com vista à qualificação e reconversão de desempregados oriundos do setor da construção civil

2. Melhorar o acesso ao financiamento e promover investimento empresarial

- 2.1 Reorientar o Empréstimo Quadro BEI para apoio ao investimento produtivo, ao funcionamento das empresas e à atividade exportadora
- 2.2 Criar instrumentos de financiamento dos processos de reestruturação de empresas, com destaque para o Programa Revitalizar, instituído por Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/2012, de 3 de Fevereiro
- 2.3 Estabelecer um adequado planeamento dos concursos no Sistemas de Incentivos até ao final do QREN
- 2.4 Apoiar o acesso ao financiamento das PME do sector da construção e imobiliário através da Linha PME Crescimento. A manter-se a atual utilização da linha pelas empresas dos sectores da construção e imobiliário, prevê-se uma contribuição de cerca de 200 milhões de euros para o financiamento destes sectores na linha de 2012. A linha PME Crescimento 2013 está igualmente disponível para as CAEs da construção e imobiliário
- 2.5 Criação de um Regime Extraordinário de Incentivo ao Investimento Privado
- 2.6 Adoção de um Regime de IVA de Caixa para as Pequenas e Médias Empresas

3. Promover uma política de investimentos públicos estruturais

3.1 Estabelecer um adequado planeamento do investimento em infraestruturas

3.2 Alocar, até ao final da execução do QREN, cerca de 3.700 milhões de euros direcionados para investimentos em infraestruturas e equipamentos, bem como para investimentos de proximidade, de elevado alcance económico e social, com destaque para as áreas de “água e resíduos”, “educação, saúde e apoio social”, “acessibilidades” e “qualificação ambiental e reabilitação urbana”

3.3 Assegurar o envolvimento dos representantes económicos e sociais do sector da construção e imobiliário na definição da estratégia para o domínio da valorização do território no quadro do processo de preparação do próximo período de programação de fundos comunitários 2014-2020

3.4 Operacionalizar a elegibilidade da Iniciativa JESSICA Portugal (Joint European Support for Sustainable Investment in City Areas) para objetivos de Eficiência Energética

4. Incentivar a internacionalização e a inovação empresarial

4.1 Desenvolver uma Diplomacia Económica que reconheça o peso, a importância e as necessidades específicas do Sector da Construção e do Imobiliário

4.2 Reforçar as redes empresariais internacionais e os mecanismos de cooperação internacional

4.3 Apoiar ações coletivas de vigilância tecnológica, designadamente no âmbito da Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção

4.4 Criar condições para uma maior participação e integração do sector da Construção em programas europeus de investigação, desenvolvimento e inovação, apoiados no âmbito da política de coesão europeia, através do incentivo à cooperação.

4.5 Criar condições para acompanhar a elencagem de requisitos do processo construtivo na execução no âmbito das redes transeuropeias

4.6 Avaliar a criação de um Pólo de Competitividade e Tecnologia da Construção e Imobiliário de âmbito nacional

4.7 Apoiar a implementação de programas de adaptação ao novo contexto da “Economia do Baixo Carbono”

5. Dinamizar a reabilitação urbana e o mercado de arrendamento

- 5.1 Criar uma Comissão de Acompanhamento com a missão de proceder à monitorização da aplicação prática das recentes alterações legislativas ao regime do arrendamento urbano
- 5.2 Criar uma taxa autónoma em sede de IRS aplicável aos rendimentos do mercado de arrendamento urbano
- 5.3 Criar um novo programa de financiamento de particulares para reabilitação integral de edifícios de habitação destinados a arrendamento
- 5.4 Prosseguir na simplificação dos procedimentos e promover a redução dos custos de licenciamento da reabilitação
- 5.5 Elaborar um manual para facilitar os processos de criação e delimitação de áreas de reabilitação urbana
- 5.6 Promover um novo programa nacional de reabilitação urbana “Reabilitar para Arrendar”, que visa a disseminação de operações de reabilitação urbana por todo o país
- 5.7 Criar um fundo destinado a servir como garantia de renda, que visa dar segurança aos senhorios perante as situações de incumprimento por parte dos arrendatários
- 5.8 Promover a eficiência energética, a qualidade do ar interior e a sustentabilidade

6. Promover a redução dos custos de contexto

Contratação Pública

- 6.1 Publicar os articulados standard de cadernos de encargos de referência para uma correta definição do preço base dos Concursos, designadamente no âmbito do PRONIC – Protocolo para a Normalização da Informação Técnica na Construção
- 6.2 Consagrar a obrigatoriedade de utilização dos formulários de cadernos de encargos por tipos de obra
- 6.3 Promover o estabelecimento de regras uniformes relativas ao funcionamento e operacionalização das diversas plataformas electrónicas
- 6.4 Assegurar o acompanhamento da aplicação prática do regime excecional de liberação das cauções



Licenciamento

- 6.5 Elaborar um Código Técnico da Edificação que compilará toda a legislação técnica aplicável à atividade da construção
- 6.6 Proceder à clarificação do despacho n.º 14574/2012, de 12 de novembro, que cria a comissão redatora do projeto de diploma legal que estabelecerá as “Exigências Técnicas Mínimas para a Reabilitação de Edifícios Antigos”
- 6.7 Promover a publicação de um novo regime excecional de extensão de prazos, previstos no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, para apresentação de requerimento de emissão de título de operação urbanística, de execução de obras e de caducidade de licença ou admissão de comunicação prévia
- 6.8 Promover a “publicação da relação das disposições legais a observar pelos técnicos responsáveis dos projetos de obras e sua execução” (cit. artigo 123.º do RJUE – Lei nº 60/2007)

Segurança e Saúde no Trabalho

- 6.9 Avaliar a possibilidade de alteração da organização de serviços de segurança e saúde no trabalho, de acordo com o quadro normativo europeu
- 6.10 Avaliar a possibilidade dos serviços internos de segurança serem prestados por uma empresa a outra empresa do grupo
- 6.11 Avaliar a criação de um regulamento de segurança no trabalho para os empreendimentos de construção
- 6.12 Avaliar a publicação de normas definidoras do exercício da atividade de coordenação de segurança na construção
- 6.13 Ponderar a institucionalização do Diálogo Social Sectorial prevista na Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho

7. Promover a sustentabilidade ambiental no sector

Baixo Carbono e eficiência de recursos

- 7.1 Promover a gestão eficiente dos recursos, nomeadamente, a eficiência energética e a melhoria do desempenho ambiental
- 7.2 Apoiar a implementação de programas de adaptação ao novo contexto da “Economia do Baixo Carbono”



- 7.3** Promover, através da formação profissional, a reorientação do tecido empresarial para o novo paradigma de baixo carbono, nomeadamente no domínio da reabilitação urbana, da construção sustentável e da gestão eficiente de recursos, em particular a eficiência energética.
- 7.4** Promover atividades de investigação e inovação no âmbito das exigências de sustentabilidade, de gestão eficiente de recursos nomeadamente de eficiência energética do sector
- 7.5** Desenvolver indicadores harmonizados, códigos e métodos de avaliação do desempenho ambiental dos equipamentos, produtos, processos e obras de construção
- 7.6** Clarificar as definições de resíduos, bem como as condições de registo harmonizadas relativas ao transporte de resíduos
- 7.7** Elaborar normas sobre as características dos produtos de construção no que respeita à utilização de materiais, à durabilidade e à compatibilidade ambiental
- 7.8** Promover a prevenção, reutilização e reciclagem de resíduos no setor da construção, bem como, promover a investigação e desenvolvimento de novas áreas de tratamento de resíduos
- 7.9** Desenvolver uma estratégia de comunicação e formação de modo a incentivar a incorporação de materiais reciclados e encorajar os produtores de resíduos a separar seletivamente por forma a não comprometer a reciclabilidade

Contratação pública

- 7.10** Atualizar a Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas



IV. MONITORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

No contexto do “Compromisso para a Competitividade Sustentável do Sector da Construção”, será criada uma equipa conjunta, envolvendo representantes do Governo e da CPCI, responsável por garantir uma permanente monitorização e acompanhamento deste compromisso, bem como a avaliação dos efeitos práticos do mesmo junto do tecido empresarial do sector.



COMPROMISSO PARA A COMPETITIVIDADE SUSTENTÁVEL DO SECTOR DA CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIO

A Confederação Portuguesa da Construção e Imobiliário e o Governo aprovam um acordo, intitulado *COMPROMISSO PARA A COMPETITIVIDADE SUSTENTÁVEL DO SECTOR DA CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIO*, cujo texto fica anexo a este documento, que vai ser assinado pelos representantes das partes outorgantes, em três exemplares.

Lisboa e Ministério da Economia e do Emprego, 8 de março de 2013

O Ministro da Economia e do Emprego

Álvaro Santos Pereira

A Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça

O Presidente da Confederação Portuguesa de Construção e Imobiliário

Manuel Joaquim Reis Campos